



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 2ª Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, no plenário desta Casa, estavam presentes os Vereadores: Rones Ribas, Márcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa, Frank Peruci e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" em seguida solicitou ao Vereador Roberto Leal, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata da 1ª Sessão Ordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao expediente. O Vereador Prof. Gilso, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **Indicações nº 521; 522; 523; de 2025. Indicações 06; 07; 12; 13; 14; 27; 30; 34; 37; 39; 47; de 2026 . Moção de pesar nº 01 de 2026 autor Professor Gilso;** O Vereador que este subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada a presente Moção de Pesar, conforme descrito a seguir: Que seja registrada nos Anais desta Casa Legislativa e posteriormente enviada à família enlutada, manifestando condolências pelo falecimento de Riccieri Ferrari Landuche, ocorrido em 17 de Janeiro de 2026. Em seguida, passou a Ordem do Dia: **Requerimento nº 118 de 2025.** Em segunda votação: **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 25 de 2025 – Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Campo Magro a Campanha de Consciencialização "Abril Laranja: Mês de Prevenção à Crueldade Animal", e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 92 de 2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro ao Senhor José Raimundo dos Santos.** Ambos aprovados por unanimidade. Em primeira votação: **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 104 de 2025-** Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, institui regras de atualização e proporcionalidade, e revoga a legislação anterior. Recebeu a seguinte votação: **Pela rejeição:** Cris da Saúde; Josmar Rosa; Cristina Balestra; Joselaine Menegusso e Prof. Gilso; **Pela aprovação:** Demais Vereadores, portanto o projeto foi aprovado. **Projeto de Resolução nº 3 de 2025-** Modifica dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 04/2023), conforme especifica. Recebeu a seguinte votação: **Pela rejeição:** Josmar Rosa; Marcelo Mayer; Cristina Balestra e Prof. Gilso; **Pela aprovação:** Demais Vereadores, portanto o projeto foi aprovado. **Emenda de Comissão nº 31 de 2025 Altera o art. 2º do Projeto Legislativo nº 104/2025, para adequação do valor auxílio-alimentação.** Aprovado por unanimidade. O Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores: Marcelo Mayer, Josmar Rosa, Joselaine Menegusso, Prof. Gilso, e Rones Ribas. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar eu, Vereador

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br

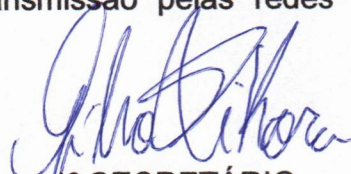


Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

Houveram problemas técnicos e instabilidade na transmissão pelas redes sociais, não foi possível.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO